Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/03/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
27/03/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 23 , DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seus Vereadores subscritores, nos termos dos arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo para que sejam pautados e votados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal o PL 5064/2023 e demais apensos, que dispõe sobre anistia aos acusados em razão das manifestações ocorridas em Brasília, na Praça dos Três Poderes, no dia 8 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência dessa Moção ao Senhor Hugo Motta, presidente da Câmara dos Deputados, e ao Senhor Davi Alcolumbre, presidente do Senado Federal.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de março de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Cabral
Vereador/PL

Mazutti
Vereador/PL

Exposição de Motivos.

A presente Moção de Apelo tem como objetivo solicitar a apreciação e votação, com a devida celeridade, dos mais de cinco Projetos de Lei que, direta ou indiretamente, tratam da anistia dos envolvidos nos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023. Entendemos que o debate legislativo sobre o tema é fundamental para garantir a pacificação social e a estabilidade democrática, permitindo uma análise criteriosa dos acontecimentos e das devidas consequências para os cidadãos envolvidos.

Independentemente das divergências políticas e ideológicas, é essencial que o Parlamento exerça seu papel de representante do povo, promovendo um debate amplo e transparente

RECEBIDO

sobre a necessidade de concessão da anistia. O processo de reconciliação nacional passa, necessariamente, pela disposição ao diálogo e pela busca de soluções equilibradas que considerem tanto o princípio da legalidade quanto o caráter humanitário da medida.

Além disso, a tramitação e a deliberação sobre tais projetos são de interesse público e jurídico, uma vez que há inúmeros cidadãos impactados pelas consequências dos eventos de 8 de janeiro. Muitos destes enfrentam processos e penas cujas circunstâncias precisam ser analisadas sob uma perspectiva que contemple não apenas a responsabilização, mas também a possibilidade de reintegração e reconstrução social.

Diante do exposto, apelamos às Casas Legislativas para que pautem e votem os Projetos de Lei que tratam da anistia, garantindo que o assunto seja debatido com a seriedade e a imparcialidade que a sociedade brasileira espera e merece.

CONFERIDO